



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

Publicado no Órgão
Oficial do Município
Nº 1096 Pg. 01
Data: de 26/3 a 01
abr de 2018

Resolução 03/2018

Súmula: Concede diárias à servidor da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande.

O presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, nos termos da Lei 977/2013, de 09/09/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida diárias ao servidor abaixo informado referente a participação na IV Reunião do Fórum de Mulheres de Instâncias de Partido e ONU Mulheres

No período de: **06 a 08/03/2018**
Conforme solicitação n.º: **06/2018**

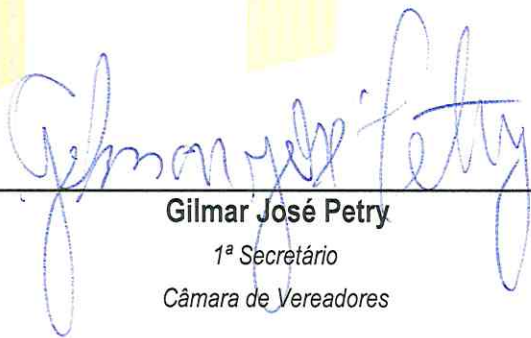
NOME	CPF	CARGO	QUANT. DE DIÁRIAS	VALOR DA DIÁRIA	VALOR TOTAL DAS DIÁRIAS
Isabel Cristina Govea Baran	744.525.099-91	Vereadora	3	R\$ 757,50	R\$ 2.272,50

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 12 de março de 2018.


Julio Cesar Ferreira de Lima Theodoro

Presidente
Câmara de Vereadores


Gilmar José Petry

1ª Secretário
Câmara de Vereadores